



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 14

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 003/2016

*“Dispõe sobre a concessão de
revisão geral anual de subsídios
aos agentes políticos municipais
e estabelece outras
providências”*

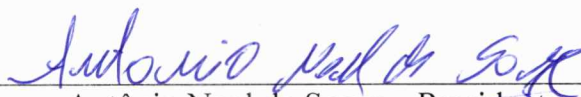
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedido, a título de revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos municipais do legislativo, o percentual de 8,5% (oito virgula cinco por cento) incidente sobre o valor do subsídio atualmente pago.

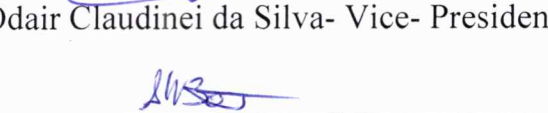
Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2016.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 março de 2016.


Antônio Noel de Souza - Presidente


Odair Claudinei da Silva- Vice- Presidente


Saulo Regis de Vilas Bôas - Secretário

EM BRANCO